

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 022/2021.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre o Igarapé Tomé Açu - km 68 (26,00m x 8,60m), no Município de Tomé Açu e sobre o Igarapé Bananal II - km 80 (26,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Ipixuna do Pará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 10/08/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 26/08/2021.

Hora de Abertura: 14h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 20 de julho de 2021.

Protocolo: 682932**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO.**

Nº. do Convênio: 063/2020 Processo nº 2020/388322

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 08/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 063/2020. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 123 (cento e vinte e três) dias Inic. de Vig.: 10/03/2021 Vig.: 10/07/2021

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, CNPJ nº 34.593.541/0001-92

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 682614**DIÁRIA****PORTARIA Nº 152 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Apresentação do projeto para construção da ponte sobre o Rio Fresco.

Origem: Belém

Destino(s): São Felix do Xingu

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário do Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 30/06 a 01/07/2021

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 153 DE 14 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: A servidora se deslocará para inspecionar os serviços que estão sendo executados no âmbito do município de Salinópolis.

Origem: Belém

Destino(s): Salinópolis

Servidor (a): Leila Adriane Nascimento Martins

Cargo: Diretor Técnico de Transportes

Id. Funcional: 8400940/3

Período: 08 a 10/07/2021

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Assinatura de Convênio.

Origem: Belém

Destino(s): Bonito

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário do Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 25/06/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 155 DE 14 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar o Engenheiro Louralbert Esteves Monteiro na vistoria técnica de obras nos municípios de Medicilândia/ Novo Progresso/ Santarém.

Origem: Belém

Destino(s): Medicilândia/Novo Progresso/Santarém

Servidor (a): Paulo Sérgio dos Santos Neves

Cargo: Motorista

Id. Funcional: 3275981/1

Período: 12 a 16/07/2021

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 682530**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2018**

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 073/2018, publicado no DOE nº 34.600 de 01/06/2021 tem fundamento nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como, nas demais legislações que regulamentem o assunto.

Onde se lê:

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Pelo presente, com fulcro no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666/ 1993, consoante à planilha ratificada pela DIRTEC, fica ACRESCIDO ao Contrato nº 073/2018, cujo VALOR INICIAL corresponde a R\$ 32.599.047,70 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), o valor do REFLEXO FINANCEIRO de R\$ 6.640.931,33 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), equivalente a 20,37% (vinte inteiros e trinta e sete centésimos por cento), perfazendo o VALOR FINAL do contrato no montante de R\$ 39.239.979,03 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos).

Leia-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Pelo presente, com fulcro no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666/ 1993, consoante à planilha ratificada pela DIRTEC, fica ACRESCIDO ao Contrato nº 073/2018, cujo VALOR INICIAL corresponde a R\$ 32.599.047,70 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), o valor do REFLEXO FINANCEIRO de R\$ 6.151.155,36 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalente a 18,87% (dezoito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), perfazendo o VALOR FINAL do contrato no montante de R\$ 38.750.203,06 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e três reais e seis centavos).

• Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR Nº. 73/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A EMPRESA CONSTRUTORA AMETA ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

• Leia-se:

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR Nº. 73/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A EMPRESA CONSTRUTORA AMETA ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 682883

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA**PORTARIA Nº 534/2021 - ARCON-PA/CAF BELÉM, 20 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Hildegardes de Lima Abdon, Assessor, matrícula nº5900896/2, como administrador do Contrato nº 07/2021 - ARCON-PA, celebrado entre a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA e a Bradok Soluções Corporativas EIRELI.

II - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.